

Tipificação Resumida: Seguir veículo em serviço de urgência devidamente identificado por alarme sonoro/iluminação vermelha.			Código do Enquadramento: 578-90	
Amparo Legal: Art. 190.				
Tipificação do Enquadramento: Seguir veículo em serviço de urgência, estando este com prioridade de passagem devidamente identificada por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitentes.				
Gravidade: Grave	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO	
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.			
Pontuação: 5	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.			
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:	
1. Veículo que segue outro veículo em serviço de urgência devidamente identificado e com seus dispositivos de alarme sonoro e iluminação intermitente acionados.	1. Caso o veículo que esteja sendo seguido não tenha acionado os dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação intermitentes.	1. Art. 29. O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas: [...] VII os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, além de prioridade no trânsito, gozam de livre circulação, estacionamento e parada, quando em serviço de urgência, de policiamento ostensivo ou de preservação da ordem pública.	1. O veículo seguia ambulância com os dispositivos acionados. 2. O veículo seguia viatura policial com os dispositivos acionados. 3. O veículo seguia viatura de fiscalização e operação de trânsito com os dispositivos acionados.	
Informações Complementares: Não há.				